



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2024

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível, com seguro total sem franquia, manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

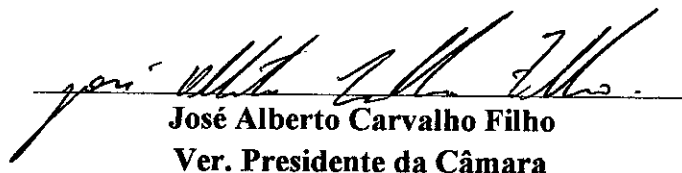
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2024

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos em 6 (seis) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

NOME DO CREDOR: C S CHUVA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.409.025/0001-68, com sede na Avenida Do Comercio, 226, Centro, Miranda Do Norte – MA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JUNHO DE 2024.


José Alberto Carvalho Filho
Ver. Presidente da Câmara